



III Congresso de Pesquisa Científica
das Faculdades Adamantinenses Integradas



Regulamento do III Congresso de Pesquisa Científica (III CPCFAI) das Faculdades Adamantinenses Integradas - FAI - Adamantina/SP - 2013

Este regulamento tem como objetivo traçar as diretrizes organizacionais do III Congresso de Pesquisa Científica da FAI e poderá sofrer atualizações sem aviso prévio aos congressistas.

1. Instituição Promotora

FAI - Faculdades Adamantinenses Integradas – Adamantina/SP

2. Objetivos

O III CPCFAI tem por objetivo divulgar os trabalhos de pesquisas realizados por graduados, professores, pesquisadores e alunos de pós-graduação.

3. Local e Data

O III CPCFAI acontecerá nas dependências do Campus II das Faculdades Adamantinenses Integradas – Adamantina/SP no período de 21 a 26 de outubro de 2013.

4. Organização

A organização do III CPCFAI será de responsabilidade do NÚCLEO DE PRÁTICA DE PESQUISA DA FAI – NPP.

5. Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora do III CPCFAI será composta por representantes do corpo docente da FAI, todos designados pelo Diretor Geral.

6. Banca Examinadora

As Bancas Examinadoras dos trabalhos serão compostas, cada uma, por no mínimo dois representantes do corpo docente da FAI ou docentes de outras instituições de ensino superior, todos designados pelo Presidente da Comissão Organizadora com o consentimento do Diretor Geral, respeitadas as qualificações por área.

Obs.: Os docentes de outras instituições de ensino superior que queiram participar das bancas examinadoras devem efetuar **seu cadastro no site do evento acessando a área do orientador.**

7. Cadastro do Trabalho

O envio de trabalhos deverá ser efetuado até 22 de setembro de 2013, exclusivamente pelo site <http://www.fai.com.br/cpcfai>, acessando a área do autor.

O autor que cadastrar o trabalho será definido como autor principal do trabalho.

Antes de cadastrar o trabalho o autor principal deverá estar cadastrado, o que pode ser efetuado acessando a área do autor.

Ao cadastrar o trabalho as seguintes informações deverão ser preenchidas:

- Informar se seu trabalho é **Resumo** ou **Artigo Completo**. Caso seja artigo completo é necessário anexar, em formato **.doc**, o arquivo do referido trabalho. O artigo deve seguir as normas da revista OMNIA (www.fai.com.br/cicfai2013/docs/normas_artigo_completo.pdf). Os artigos completos poderão ser publicados na Revista OMNIA (Agrárias, Biológicas, Exatas e Humanas).
www.fai.com.br/cicfai2013/docs/normas_artigo_completo.pdf.
- **Área e Subárea de Conhecimento:** Esta opção deve ser selecionada de acordo com o conteúdo do seu trabalho.
- **Tipo de apresentação:** Forma de exposição do seu trabalho, oral ou pôster. Maiores informações no item 9.
- **Título do Trabalho:** Apenas o conteúdo do título deverá ser inserido no respectivo campo do formulário, não sendo aconselhável o uso de siglas e/ou abreviações.
- **Resumo:** O texto do resumo deverá conter de 150 a 500 palavras. Digite o texto em um único parágrafo. O texto deverá conter de forma clara:

- Introdução: Breve introdução do tema estudado, bem como a justificativa para o estudo;
- Objetivos: Relacionar aqui os objetivos do trabalho;
- Material e Métodos: Descrever, de forma sucinta, a metodologia empregada;
- Resultados e Conclusões (Parciais, se for o caso): Descrever aqui os resultados obtidos e as principais conclusões do estudo, ainda que parcialmente;

Serão rejeitados os resumos que não obedecerem às instruções acima.

www.fai.com.br/cicfai2013/docs/modelo_resumo_cpcfai.pdf

- **Palavras-chaves**: Cada campo deverá ser preenchido com apenas uma palavra chave, no mínimo um campo e no máximo cinco.
- **Referências**: Para melhor interpretação das referências faça o download www.fai.com.br/cicfai2011/docs/normas_referencia.pdf.
- Caso o trabalho tenha co-autores, estes deverão ser incluídos após o cadastro do trabalho.

Não serão aceitas descrições de projetos, intenção de trabalho, revisões bibliográficas ou trabalhos já publicados.

A avaliação dos trabalhos será realizada pelo Comitê Científico e pareceristas designados pelo Diretor Geral.

O resultado da avaliação dos trabalhos para o Congresso será apresentado aos inscritos na forma de **APROVADO** ou **NÃO APROVADO**.

8. Certificados

Serão entregues certificados de apresentação para autor e coautor (es) constando título, área do conhecimento e forma de apresentação.

Não serão entregues certificados para trabalhos não apresentados.

Não serão entregues certificados ou declarações para colaboradores dos trabalhos.

Serão entregues certificados de Menção Honrosa aos melhores trabalhos apresentados no III CPCFAI.

9. Apresentações

Os trabalhos selecionados serão apresentados por seus autores entre os dias 21 e 26 de outubro de 2013.

O cronograma de apresentações (Oral e Pôster) será divulgado até o dia 11 de outubro de 2013 pela Comissão Organizadora no *site* do evento.

O autor ou um co-autor, na impossibilidade do primeiro, ficará responsável pela apresentação do trabalho.

Em caso de não comparecimento do autor ou um co-autor do trabalho, será cancelada sua apresentação.

Os certificados de apresentação serão entregues pela Banca Examinadora logo após a apresentação.

Caso o trabalho não seja apresentado, o(s) autor (es) não receberá o certificado de apresentação e o trabalho não concorrerá as premiações.

9.1. Apresentação Oral

Para apresentação na forma oral, serão disponibilizados computador e projetor multimídia. Os trabalhos deverão estar em CD-ROM ou pen-drive, previamente revisados quanto à integridade da gravação.

A apresentação deverá ter duração máxima de 10 minutos e mais 5 minutos para questionamentos da Banca Examinadora.

O horário pré-estabelecido para cada apresentação deverá ser obedecido rigorosamente e não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos. As apresentações não poderão sofrer remanejamento de horário.

9.2. Apresentação em Pôster

A apresentação no formato pôster se dará em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados na página do congresso www.fai.com.br/cpcfai

É obrigatória a presença de pelo menos o autor principal ou um co-autor no momento da avaliação do pôster pela Comissão Julgadora.

www.fai.com.br/cicfai2013/docs/posters/cpcfai_poster.ppt (60 cm x 90 cm)

10. Avaliação dos trabalhos

Os trabalhos científicos enviados e apresentados serão julgados por área (Agrária, Exatas, Humanas e Biológicas), pelas Bancas Examinadoras de que trata o item 6 deste regulamento.

Serão avaliados os seguintes critérios na avaliação oral dos trabalhos, seja em sala ou em painel:

- Domínio do Conteúdo;
- Objetividade e clareza na apresentação;
- Materiais e Métodos;
- Resultados e Discussões;
- Relevância do Tema;
- Relação do trabalho escrito com a apresentação oral;
- Determinação nas respostas às questões formuladas pelo avaliador.

11. Premiação

Cada Banca Examinadora selecionará o melhor trabalho, que posteriormente serão classificados para concorrer a MENÇÃO HONROSA.

O Comitê Científico elegerá, dentre os melhores trabalhos selecionados pelas Bancas Examinadoras, o melhor trabalho de cada área (Agrárias, Exatas, Humanas e Biológicas) do III CPCFAI. Desses melhores trabalhos o Comitê Científico elegerá o melhor trabalho do III Congresso de Pesquisa Científica da FAI.

O primeiro melhor trabalho receberá como premiação **UM NOTEBOOK**, o segundo receberá **UM TABLET** e o terceiro **UM HD EXTERNO** e certificado de melhor trabalho apresentado no III CPCFAI na respectiva área.

12. Cessão de Direitos

Os participantes do III CPCFAI cedem, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, todos os seus direitos autorais sobre as criações enviadas, para utilização, comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional da FAI - Faculdades Adamantinenses Integradas, para a divulgação, no Brasil e/ou no exterior, de forma inteiramente gratuita, reservando-se ao participante o direito à citação do seu crédito como autor do trabalho.

Os participantes concordam que os seus dados cadastrais sejam armazenados pela FAI e possam ser utilizados para envio de correspondências, mala-direta e outras formas de divulgação de serviços, promoções e propagandas da Instituição.

13. Disposições Gerais

A FAI se reserva o direito de desclassificar, de acordo com parecer da Comissão Organizadora, os trabalhos que considerar fora das normas estabelecidas.

A FAI e os demais organizadores deste Congresso não se responsabilizam pelas obras enviadas pelos participantes, bem como sobre a sua originalidade, criatividade e sobre os direitos autorais de terceiros.

A FAI e os organizadores deste Congresso não serão responsáveis por eventuais cópias, reproduções desautorizadas e/ou plágio realizados por terceiros sobre as obras participantes.

Qualquer irregularidade ou imprecisão no fornecimento dos dados solicitados no cadastro do site implicará a imediata desclassificação do participante.

A FAI se reserva o direito de desqualificar qualquer participante que venha a manipular, violar e/ou fraudar, ou mesmo tentar manipular, violar e/ou o correto andamento desta atividade, ou seu resultado, bem como aqueles que descumprirem o presente Regulamento.

O Prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser cedido/transferido para outrem.

A FAI se reserva o direito de, caso necessário, alterar ou modificar qualquer item desse Regulamento, de acordo com seus objetivos, assim como substituir qualquer um dos

Prêmios anunciados por outro de igual valor, divulgando-se, se for o caso, no site do evento.

A FAI poderá interromper a premiação em qualquer momento por motivos de força maior, devidamente justificado.

A FAI não se responsabiliza por eventuais falhas ou limitações técnicas de qualquer natureza que impossibilitem a participação temporária ou permanente neste Congresso.

As dúvidas não previstas neste Regulamento serão julgadas exclusivamente por uma Comissão Organizadora do Evento e pela Direção da FAI, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

A participação neste Congresso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Adamantina, 06 de maio de 2013

Prof. Dr. Márcio Cardim

Diretor Geral da FAI

Prof. Dr. Wendel Cleber Soares

Vice-Diretor Geral da FAI

Prof. Dr. José Aparecido dos Santos

Coordenador do Núcleo de Prática de Pesquisa da FAI

Presidente da Comissão Organizadora do III CPCFAI